



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESUMO EXECUTIVO

297ª REUNIÃO

240ª ORDINÁRIA

Data: 30/07/2018

Hora do Início: 14h00minh00mim

Abertura: Francisco Deodato Guimarães

Local: Auditório do Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques.

O Coordenador da CIB/AM **Dr. Francisco Deodato Guimarães** cumprimenta os presentes e fala que alguns membros estão com uma dificuldade de deslocamento, que já informaram que já estão chegando. Eu me apressei a chegar aqui justamente às 14 horas, porque tenho um compromisso às 15 horas, mas queria iniciar esta reunião que já tem *quórum*. Gostaria de fazer dois registros, o primeiro parabenizar os Secretários Municipais de Saúde pela realização do Congresso de Secretários que se realizou recentemente no Rio Preto da Eva/AM. Eu estive lá, realmente é um evento de altíssimo nível de uma participação muito importante dos Secretários Municipais do Estado do Amazonas, eu espero também que a delegação do Amazonas tenha levado a mensagem dos Secretários do Amazonas lá para o Congresso Nacional de Secretários o CONASEMS que houve em Belém/PA. E a pretensão era que uma grande delegação participasse lá. Então, eu fiz esse registro lá pessoalmente, o Presidente **Januário Carneiro da Cunha Neto** não está aqui, mas estão os Secretários presentes e damos os nossos parabéns, damos os votos de que aquele congresso tenha realmente dado a sua contribuição, até porque lá daquele evento se pretende trazer um documento que será uma manifestação dos secretários municipais ao processo de organização do sistema público de Saúde do Estado do Amazonas. Eu vim aqui pessoalmente fazer um registro a CIB, tanto aos dirigentes do Estado quanto aos dirigentes municipais, registrar os meus agradecimentos e dizer que a partir da próxima reunião eu não estarei mais aqui, eu vou me afastar por um período da Secretaria Estadual de Saúde, não sei ao certo quanto tempo, talvez 60 ou 90 dias, mas gostaria de deixar registrado os meus agradecimentos por toda a contribuição que recebi da equipe técnica da Secretaria de Saúde, sobretudo das Secretarias Municipais. Nós já falamos muito da pactuação que fizemos no Estado do Amazonas, do que isso representa e a nossa luta vai continuar. A equipe técnica da Secretaria Estadual de Saúde, a gestão da secretaria de saúde continuará com as mesmas pessoas, mas certamente na próxima reunião da CIB eu não estarei aqui mais, então vim comunicar isso formalmente a CIB, o meu afastamento será temporário e espero que nós continuemos este processo de trabalho da CIB que é muito importante. Já registrei isto antes, mas é muito importante que se saiba que foi essa instância que sustentou o processo de organização do sistema de saúde do Estado do Amazonas visto que, o nosso Conselho Estadual de Saúde (CES) lamentavelmente tem enorme dificuldade até de funcionamento, nosso Conselho está, por exemplo, já a algum período grande que não consegue se quer reunir porque não há quórum. Então é uma coisa muito difícil para o processo de organização e a CIB tem suprido e cumprido o seu papel. O meu afastamento físico não representa absolutamente uma perda, ao contrário, a equipe toda da Secretaria de Saúde continuará dando a sua contribuição e nós esperamos que na pessoa de cada Secretário, de cada secretaria continuemos tendo a contribuição para o fortalecimento da CIB. Esta organização aqui pode não parecer, mas ela é na verdade a estrutura que sustenta o sistema de saúde público do Estado do Amazonas hoje no que diz respeito ao processo de organização. Deixo meus cumprimentos e desejo que a CIB continue trabalhando como vem trabalhando até agora produzindo muito e contribuindo para o processo de organização do sistema público do nosso Estado. O Presidente **Januário Carneiro da Cunha Neto** não está aqui, o Secretário Municipal de Saúde de Manaus, o **Sr. Marcelo Magaldi Alves** está chegando e eu pedi aqui a gentileza do Secretário de Maués/AM o **Sr. Ildnav Mangureira Trajano** para coordenar a reunião com a contribuição dos técnicos da SUSAM, também deixo aqui uma situação que foi um pedido do **Dr. Bernardino Cláudio de Albuquerque** para uma alteração na sequência da pauta, pois ele tem um compromisso com o pessoal do Ministério da Saúde e ele precisa estar lá com eles. No mais, desejo uma boa reunião e um bom trabalho pra vocês e meu muito obrigado. O membro **Ildnav Mangureira Trajano** dá prosseguimento à reunião.

ITEM I – Apreciação e aprovação das ATAS da 294ª (Reunião) e 237ª Ordinária da CIB/AM, realizada dia 23/04/2018 e 295ª (Reunião) e 238ª Ordinária da CIB/AM, realizada dia 28/05/2018. Atas aprovadas por consenso do colegiado.



ITEM IV - Processo nº 18157/2018 - Dispõe sobre Solicitação da cessão do Servidor Eudi Bonfim Nascimento do quadro pessoal do Ministério da Saúde - MS para a Secretaria de Estado de Saúde. Relator: Bernardino Cláudio de Albuquerque. Antes de fazer o relato do processo, gostaria de dar um informe no que diz respeito à situação atual do Sarampo aqui no Estado do Amazonas, segundo o nosso último boletim epidemiológico, uma notificação de 4.410 casos suspeitos aqui no Estado, sendo que no município de Manaus, foram notificados 3.528 casos, na realidade há confirmação pela definição do próprio Ministério, só posso confirmar caso, à medida que eu tenha uma comprovação mais específica da circulação viral com um PCR, temos hoje na Capital de Manaus essa condição. E na sexta-feira recebemos o comunicado da FIOCRUZ, confirmando mais o município de Manacapuru/AM, então são os dois únicos municípios que nós temos confirmados. Entretanto, estamos processando a questão aqui das sorologias a nível local pelo LACEN (Laboratório Central de Saúde Pública) é o que tem nos norteado no que diz respeito a presença ou a ausência do vírus. Nós tivemos 32 (trinta e dois) municípios que notificaram e 10 (dez) municípios já foram descartados, principalmente a não definição de casos e a sorologia negativa também, então temos 22 municípios ainda sobre essa expectativa. E aproveitar aqui o momento, colocar aos Secretários Municipais de Saúde essa questão da Campanha de intensificação que se inicia agora dia 06 desse mês, nós vamos ter o dia D no dia 18, mas essa Campanha ela visa, principalmente a atualização de vacinação e aí com o foco nas duas principais doenças e deficiências que seria essa questão do Sarampo e da Poliomielite. Então está iniciando agora dia 06, todas as necessidades municipais praticamente foram supridas no que diz respeito à questão dos insumos. Nós gostaríamos do empenho das Secretarias Municipais no que se refere ao êxito dessa campanha. Dando prosseguimento a Relatoria: **Processo nº 18157/2018. Interessado: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Amazonas. Assunto:** Servidor do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Amazonas - NEMS/AM, com exercício na Divisão de Gestão do NEMS/AM, solicita cessão para a Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM. Por intermédio do Processo referenciado, a Divisão de Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Amazonas (DIVINE-AM) informa que o servidor EUDI BONFIM DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1225235, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, do quadro de pessoal Ativo Permanente do Ministério da Saúde - MS, solicita cessão para a Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM/AM, conforme consta à fl. 01. Considerando a natureza do assunto, providências foram adotadas no sentido de manifesto por parte da área técnica do Departamento de Vigilância Ambiental e Controle de Doenças, que se manifestou favorável ao pleito proposto pelo servidor nominado, por se tratar de profissional com perfil para o desempenho de ações relacionadas à área de entomologia. Com fundamento na competência atribuída pelo inciso IV, Art. 11 da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, e ainda, o que dispõe o inciso II, Art. 93 da Lei nº 8.112/90 e suas alterações, informo que este Gabinete se manifesta favorável ao pleito proposto. Assim sendo, pela natureza da proposta, manifesto parecer favorável em relação à anuência desse colegiado quanto à aprovação do presente Processo. O membro **Ildnav Mangueira Trajano** Não havendo considerações, está consensuado.

ITEM II - Processo nº 00091/2018 - Dispõe sobre Remanejamento de Valores Destinados ao Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recurso MAC do Estado do Amazonas. Relator: Denise Machado dos Santos. Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria nº 1.769, de 22 de agosto de 2013, que estabelece recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade a serem incorporados ao limite financeiro de média e alta complexidade do Estado do Amazonas; Considerando a questão revisional do teto MAC dos Municípios, objetivando a discussão real do incremento baseado em consolidado anterior; Considerando a Resolução CIB/AM nº 061/2018, que dispôs sobre o aumento no repasse do teto MAC a Municípios em Gestão Plena do Sistema Municipal em Saúde - GPSM do Amazonas, em 12 parcelas, a contar de janeiro até dezembro de 2018; Considerando que o atendimento da CIB/AM nº 061/2018, ocorreu através do remanejamento de parte do valor da Portaria nº 1.769/2013 via configuração do Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade - SISMAC; Considerando, constatação na data de 11.7.2018, através da transferência automática dos recursos da União, sítio no Fundo Nacional de Saúde, ocorrência de repasse integral do objeto da Resolução CIB/AM nº 061/2018, a saber, 12 (doze) parcelas aos Municípios com Gestão Plena referentes ao Teto Financeiro Estadual de MAC Ambulatorial e Hospitalar, sendo 06(seis) parcelas na competência de junho/2018 e 06 (seis) na competência julho/2018 (este último ocorrido de forma equivocada, visto seu repasse não estar programado a ocorrer em único desconto, mas em 06(seis) à ordem de 1/6 do valor consensuado); Considerando a efetivação das transferências fundo a fundo, objeto da Resolução CIB/AM nº 061/2018, na qual se antecipou 5 (cinco) parcelas (agosto a dezembro) equivocadamente, devido a erro da configuração no SISMAC, o consenso na instância colegiada CIB/AM a reprogramação do



Sistema estabeleceu-se em: contar da 8ª parcela de 2018 e remanejar o valor de R\$ 45.258.000,00 (quarenta e cinco milhões e duzentos e cinquenta e oito mil reais) dos tetos dos Municípios em Gestão Plena do Sistema Municipal em Saúde – GPSM a Gestão Estadual; dar como objetivo alcançado o repasse proposto pela Resolução CIB/AM nº 061/2018; Considerando que estão definidos os valores das participações financeiras para cada Município em Gestão Plena do Sistema Municipal em Saúde - GPSM; é que: Manifestamo-nos FAVORÁVEIS ao pleito e colocamos o parecer à apreciação deste colegiado. O membro **Ildnav Mangueira Trajano** esclarece aos Secretários que para os plenos seriam 12 (doze) parcelas, 6 (seis) em junho e a cada mês seria 1 (uma) parcela do Teto MAC. Houve um erro e acabou se pagando os seis agora o no mês de Julho. Então isso veio só para regularizar. O membro **Luiz Fernando Gaynett** diz que é como se fosse uma antecipação das parcelas. Foi programado de Janeiro a Dezembro, só que nós dependemos da configuração do SISMAC. Em Junho entraram as 6 (seis) parcelas, de Janeiro a Junho. E em Julho era para entrar 1/6 avos, entrou mais seis, ou seja, de Julho a Dezembro. Ocorreu uma antecipação, em 12 meses nós pagamos uma CIB em 2 meses. Precisamos dessa resolução aprovada, para encaminharmos ao Ministério da Saúde, porque temos que reconfigurar o Sistema, senão os plenos vão ficar recebendo seis em seis e isso compromete o Estado num todo. Nós temos unidades da Capital que precisa desse recurso também. O membro **Ildnav Mangueira Trajano** não havendo mais considerações, está consensuado.

ITEM III – Processo nº 21610/2018 – Dispõe sobre Plano Estadual da Rede de Atenção Psicossocial do Amazonas. Relator: **Ana Valéria Costa de Matos**. Processo tem como objeto a aprovação na CIB da proposta do Plano Estadual da Rede de Atenção Psicossocial do Amazonas, visando à implantação de serviços que atendam aos parâmetros do SUS (Portaria nº 1.631/2015) bem como o alto investimento na efetivação desta rede de cuidados, sugere-se a constituição parcial dos pontos de atenção ao longo destes dez anos, localizados estrategicamente em zonas e municípios a fim de proporcionar maior cobertura no fortalecimento e eficácia do cuidado em território, conforme proposta de projeto anexo. Sugere-se a constituição parcial dos pontos de atenção ao longo destes dez anos, localizados estrategicamente em zonas e municípios a fim de proporcionar maior cobertura no fortalecimento e eficácia do cuidado em território; O recurso financeiro disponibilizado pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS/MS é oriundo de Transferência Fundo a Fundo, com base nos valores da Portaria nº 3588/2017, de 21 de dezembro de 2017, o valor unitário da diária por leito, destinados aos leitos propostos para os seguintes Hospitais Gerais: 10 leitos no HPS Platão Araújo, valor da diária R\$ 70,00 (setenta reais), HPS 28 de Agosto, valor da diária R\$ 63,11 (sessenta e três reais e onze centavos), HG Geraldo da Rocha, Hospital Dr. Fajardo e HUGV, valor da diária R\$ 82,40 (oitenta e dois reais e quarenta centavos), para compor a Rede de Atenção Psicossocial do Amazonas, não havendo obrigatoriedade de contrapartida financeira. Considerando a importância do investimento na organização, estruturação e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial do Amazonas, como porta de entrada do Sistema de Saúde, visando a perspectiva de oferecer atendimento acolhedor e resolutivo, considerando o nível de Atenção Psicossocial à saúde mental, somos de parecer favorável pela aprovação do pleito. O membro **Ildnav Mangueira Trajano** coloca que poderia ser colocado um valor que poderia ser atendido ou o valor global, porque esse ficou só o valor unitário. Assim teremos ideia do que pode ser usado, até para regulação pode ser importante depois. Aqui tem os valores das diárias, mas tem que dimensionar o alcance disso e ficar claro nas resoluções, porque fica estranho só colocar o valor unitário, sem o valor total, mesmo que não seja atingido. Não é um questionamento, mas é só um cuidado com a resolução. O membro **Denise Machado dos Santos** agradece o esforço da equipe técnica da Rede de Atenção Psicossocial do Estado e também para o trabalho que foi o restabelecimento do grupo condutor em parceria com a equipe técnica formulou o Plano Estadual. Estamos nessa luta da questão da Saúde Mental, há mais de 20 anos e espero que dessa vez a gente consiga mudar esse cenário. O membro **Ildnav Mangueira Trajano** diz que pela parte do COSEMS também damos os parabéns, sempre quando vemos um avanço de qualquer rede de Saúde no nosso Estado. Não havendo mais considerações, está consensuado.

ITEM V – Processo nº 19132/2018 – Dispõe sobre Proposta nº 12.334.001/18-002 para aquisição e/ou Materiais Permanentes destinados ao Hospital Geral de Manacapuru/AM. Relator: **Ana Valéria Costa de Matos**. Processo solicitando apresentação e aprovação na CIB/AM da proposta de projeto nº 12334.812000/1180-02, no valor de R\$ 1.499.940,00 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta reais), que visa à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada; O recurso financeiro disponibilizado pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS/MS é oriundo da emenda parlamentar nº 16220002, de autoria do Deputado Federal Pauderney Avelino destinada ao município de Manacapuru/AM, conforme extrato da proposta de projeto anexo ao processo; A proposta do projeto também está fundamentada na Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que estabelece a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde. Considerando a importância do investimento na organização, estruturação e fortalecimento do Sistema Único de Saúde, para Unidade de Atenção Especializada, visando a modernização tecnológica com a perspectiva de oferecer atendimento acolhedor e resolutivo, somos de parecer favorável pela aprovação do pleito. O membro **Ildnav Mangueira Trajano** fala que isso não traria em CIB. Quando é fundo a fundo, eles não solicitam a resolução CIB para aquisição, senão teria que passar projeto, relação de equipamentos, mas não sei se mudou de um tempo para cá. E já que está aqui, é só solicitar e comprar. Eu sei que para obra eles estão pedindo agora. Policlínica, tudo que é relacionado a MAC, estão solicitando resolução CIB. Para equipamento eu desconhecia. Mas, se abriu para o Sistema deles, faz a resolução e encaminha. Não havendo mais considerações, está consensuado.

ITEM VI – Processo nº 20121/2018 – Dispõe sobre Projeto de Implantação do CAPS Tipo I no município de Careiro da Várzea/AM. Relator: Januário Carneiro da Costa Neto. O membro **Ildnav Mangueira Trajano** - Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, tipo I. Trata-se da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Careiro da Várzea que encaminhou Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS tipo I, para conhecimento e providência do colegiado. Considerando a Lei nº 10.216 de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos de pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental; Considerando a Portaria nº 336 de 19 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a proteção e os direitos de pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental; Considerando a Portaria nº 245 de 17 de fevereiro de 2005, destina incentivo financeiro para implantação de Centros de Atenção Psicossocial e dá outras providências; Considerando a Portaria 3.088 de 23 de dezembro 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando o parecer favorável da Coordenação Estadual da Rede de Atenção Psicossocial. Considerando o acima exposto, sou FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I de Careiro da Várzea com respectivo incentivo conforme a Portaria nº 245/2005. Não havendo considerações, está consensuado.

ITEM VII – Processo nº 19623/2018 – Dispõe sobre Pactuação de medicamentos para tratar das IST/AIDS, Hepatites Virais e infecções oportunistas da Fundação de Medicina Tropical de Manaus. Relator: **Denise Machado dos Santos.** Interessado: Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado. **Assunto:** Apresentação da Programação Anual de Saúde para Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST/AIDS e Hepatites Virais, para o ano de 2018 no Estado do Amazonas. Considerando a Portaria 2314, de 20 de dezembro de 2002, que aprovou a Norma Técnica – Incentivo HIV/AIDS e outras DSTs; Considerando a Portaria 966, de 19 de maio de 2014, que habilita Estado e seus municípios ao recebimento do Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais; Considerando que o documento foi elaborado em conjunto, após reunião com as áreas técnicas, pelas Coordenações Estadual e Municipal de DST/AIDS e Hepatites Virais, apresentando o quantitativo mínimo necessário para atender a demanda de pacientes nos 06 (seis) Serviços de Atenção Especializada/Centro de testagem e Aconselhamento desta Capital, a saber: Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado; Fundação Alfredo da Mata; Policlínicas Comte Telles, Franco de Sá, Antônio José da Silva e Antônio Reis; Considerando que a lista levou em consideração as notificações de casos novos de AIDS e outras DSTs, referentes ao ano de 2016; Considerando que o Ministério da Saúde recomenda o uso imediato de antirretrovirais a todo recém-diagnosticado com o vírus HIV, para reduzir doenças oportunistas e associadas a AIDS, diminuindo assim os riscos de doenças graves e o número de óbitos por AIDS; Considerando que estão definidos os valores das participações financeiras da Secretaria de Saúde de Estado do Amazonas em R\$ 400.042,64 (quatrocentos mil quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus em R\$ 311.309,47 (trezentos e onze mil trezentos e nove reais e quarenta e sete centavos), totalizando R\$ 711.309,11 (setecentos e onze mil e trezentos e nove reais e onze centavos); é que manifestamo-nos favoráveis ao pleito e colocamos o parecer à apreciação deste colegiado. O membro **Ildnav Mangueira Trajano** não havendo considerações, está consensuado.

ITEM VIII – Extra Pauta I – Processo nº 22424/2018 – Dispõe sobre Credenciamento de uma Equipe de Saúde Bucal Modalidade II para o município de Tapauá/AM. Apresentação: Jani Kenta Iwata. Interessado: SEMSA – Tapauá/AM. **Assunto:** Encaminha Projeto para credenciamento de uma equipe saúde bucal modalidade II. **Síntese do Processo:** Trata-se do projeto de credenciamento de 1 (uma) equipe de saúde bucal modalidade II, vinculada a ESF Ipixuna, de INE 01646923, Unidade Básica de Saúde Rio Purus, CNES 5054591 enviado no ofício nº39-SEMSA de 16 de julho de 2018 do município de Tapauá/AM. **Da Análise:**



Considerando a Portaria consolidação de portarias nº 2 ANEXO XXII Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) (origem PRT/MS nº 2.436/GM/MS, de 21 de setembro de 2017), Art. 1º Este Anexo aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS); Considerando a Portaria nº 978, de 16 de maio de 2012. Define valores de financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para as equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e Núcleos de Apoio à Saúde da Família, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica; Considerando a Portaria nº 1.412, de 10 de julho de 2013. Institui o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica; Considerando a Portaria Nº 2355/GM/MS de 10 de outubro de 2013, que altera a fórmula de cálculo do teto máximo das Equipes de Saúde da Família; Considerando a Resolução CMS nº 005 de 11 de julho de 2018, que aprova a inclusão de 1 (uma) equipe de saúde bucal modalidade II na ESF Ipixuna INE 01646923 no município de Tapauá/AM. Considerando o parecer técnico do apoiador da regional do Purus Eduardo dias de Souza. Situação Atual da implantação das Equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde; Equipes – ESF – Teto 09 – Credenciado 07 – Implantado 07 – Valor mensal do repasse R\$ 54.780,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta reais), Percentual de população coberta pelas equipes financiadas pelo MS 100%. Equipes – ACS - Teto 54 – Credenciado 57 – Implantado 53 – Valor mensal do repasse R\$ 53.742,00 (cinquenta e três mil setecentos e quarenta e dois reais), Percentual de população coberta pelas equipes financiadas pelo MS 100%. Equipes – ESB I - Teto 09 – Credenciado 06 – Implantado 06 – Valor mensal do repasse R\$ 20.070,00 (vinte mil e setenta reais). **Do Parecer:** Considerando o acima exposto, somos Favoráveis ao credenciamento de 1 (uma) equipe de saúde bucal modalidade II, vinculada a ESF Ipixuna, de INE 01646923, Unidade Básica de Saúde Rio Purus, CNES 5054591 do município de Tapauá/AM.

ITEM IX – Extra Pauta II – Processo nº 21498/2018 – Dispõe sobre Credenciamento de uma Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal, Modalidade I para o município de Ipixuna.

Apresentação: Jani Kenta Iwata. **Interessado:** SEMSA Ipixuna/AM. Solicita Credenciamento de uma (01) Equipe Estratégia Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal MOD I. Trata-se da solicitação de credenciamento de (01) uma equipe Estratégia Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal Mod I, vinculada ao SCNES 2808862 no município de Ipixuna, que traz o ofício nº 0162/2018- GSMS de 28 junho de 2018. Considerando a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do SUS; Considerando o Anexo XXII à Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da Política Nacional de Atenção Básica; Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 837 de 09 de maio de 2014 que redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense; Considerando a Portaria nº 1.229, de 6 de junho de 2014 que define os valores do incentivo financeiro mensal de custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR), das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF); Considerando a necessidade de ampliar e qualificar o acesso das populações ribeirinhas, dispersas e distantes no território brasileiro, às ações e serviços de Atenção Básica; Considerando a Resolução Nº 0007/2018/CMS de 05 de junho de 2018, que Aprova o Projeto de credenciamento de 01(uma) equipe Estratégia Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal Mod. I vinculada ao SCNES 2808862 no município de Ipixuna; Considerando o parecer Técnico da Apoiadora Institucional da Regional do Juruá, Eney Sarmento Pinheiro. Considerando o acima exposto, manifesto-me FAVORÁVEL ao credenciamento de 01 (uma) Equipe Estratégia Saúde da Família Ribeirinha Ampliada, 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal Mod.I, vinculadas ao SCNES 2808862, com incentivo de custeio para 02 (dois) pontos de apoio, 02 (duas) embarcações de pequeno porte, 08 (oito) Técnicos de Enfermagem, 02 (dois) Enfermeiros, 12 (doze) Agentes Comunitário de Saúde e 04 (quatro) Microscopista. Unidade de Apoio – 02, no valor de R\$ 5.347,50 (cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); Embarcação de pequeno porte – 02, R\$ 5.347,50 (cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); Equipe ampliada – 08 Técnicos de enfermagem, R\$ 12.000,00 (doze mil reais), 12 enfermeiros R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 04 microscopistas R\$ 4.056,00 (quatro mil e cinquenta e seis reais), 12 Agentes Comunitários de Saúde R\$ 12.168,00 (doze mil cento e sessenta e oito reais), no total de R\$ 43.919,00 (quarenta e três mil novecentos e dezoito reais). Equipe de Saúde Bucal MOD I – 01 Técnico de Saúde – Custeio de Implantação R\$ 7.000,00 (parcela única); 01 Cirurgião Dentista – Custeio Mensal R\$ 3.345,00 (três mil trezentos e quarenta e cinco reais). O membro **Ildnav Manguieira Trajano** não havendo considerações, está consensuado.

ITEM X – Extra Pauta III – Processo nº 23050/2018 – Dispõe sobre a Repactuação dos Recursos destinados as Cirurgias Eletivas. Apresentação: **Roberto Maia Bezerra.** Gostaria de apresentar a Proposta da



Pactuação das Portarias das Cirurgias Eletivas, que nós conversamos lá no Encontro dos Secretários, no Congresso. Eu vou mostrar a proposta, e hoje já tenho que sair com uma resolução pronta. A Portaria 1294/2017, que define a estratégia de procedimento de cirurgias eletivas para todo o Brasil, e desde então tínhamos um prazo de 06 (seis) meses para executar e terminava em Dezembro de 2017. E pedimos prorrogação. Ela foi também prorrogada pelo Ministério da Saúde e amanhã é o último dia para execução dos procedimentos dessa portaria. E os municípios que estão pactuados, eles recebem esse recursos através da FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensação) para quem não conhece ele é um recurso extra, então para quem executou vai vim um dinheiro a mais no Fundo Municipal. Aqueles que não executaram deixaram de ganhar esse dinheiro. Em fevereiro desse ano, nós pactuamos aqui na CIB/AM uma portaria revendo todos os tetos dos municípios de acordo com o que tínhamos produzidos até dezembro do ano passado e o que ainda tinha remanescente para nós executarmos. E ficou R\$ 52.938,22 (cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte dois centavos) para os municípios de gestão plena todos eles com exceção de Manaus que ficou R\$ 24.517,60 (vinte e quatro mil quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos) de execução municipal, quando a gente ler ali Manaus não é unidade do Estado, não é gestão estadual, é municipal. E o restante do recurso, a portaria como um todo tinha mais de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e o restante para gestão estadual. Fizemos o acompanhamento dessa execução desde Janeiro, nós fomos acompanhando a execução dos municípios, tem vários municípios zerados até Julho, só estamos com produção apresentada pelo Ministério da Saúde até Maio, não tem Junho e nem Julho ainda, nós temos acompanhados pelo que os municípios têm solicitado. Apesar de ter municípios que está zerado para frente, tem uns que já apresentaram, é o caso de Coari/AM e Humaitá/AM que apresentaram a proposta sendo processado. Então quando o Ministério liberar essas competências nós vamos enxergar essa produção. Só que tem município que produziu a mais, como Parintins/AM que produziu o dobro. E tem município que não apresentou nada, nem para Junho e Julho. O que fizemos, nós só conseguimos a prorrogação dessa portaria, porque o **Dr. Francisco Deodato Guimarães** pediu frente a execução que tínhamos, foi o Estado do Amazonas que entrou com a solicitação de prorrogação, que nós não tínhamos executado na época nem 30%. E aí nós não podemos perder. Para quem não sabe cirurgias eletivas à medida que você não executa vai diminuindo o seu recurso ano a ano, ele vai trabalhando com série histórica. Não fica bem nós termos um montante e não conseguir executar. Lá no Congresso pedimos que os Municípios apresentassem quem tinha cirurgia eletiva executada nos meses de Maio, Junho e Julho que ainda não tivesse sido apresentada no sistema do SIA/AIH para que nós lançássemos cirurgias eletivas, e não perdermos essa produção. Nós fizemos um levantamento de tudo que foi autorizado via SISREG de janeiro para cá, e foram apresentadas 5.000.000,00 (cinco milhões) em cirurgias eletivas pelo Estado do Amazonas, mas foram todas apresentadas como MAC, então nós perdemos dinheiro, porque poderíamos ter alcançado essa meta e ultrapassado. Nós deixamos de ganhar. Se nós apresentássemos como FAEC, já era R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) que iríamos receber a mais e nós deixamos de ganhar. Vejam aqui na planilha, alguns municípios continuaram zerados em 06 (seis) meses, enquanto alguns foram abatendo os seus saldos. E tem Parintins/AM aqui que estava com o saldo negativo, ou seja, ele apresentou produção a mais, quase como se ele fizesse a produção de 2 (dois) municípios. E a proposta que nós temos é remanejar dos municípios que não apresentaram produção para os que apresentaram, no caso, tirar de alguém que não está zerado para dar para Parintins/AM, porque ele já recebeu os R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) que tem direito e que estava pactuado, mas do que ele produziu a mais, não caiu, pois não tem saldo. E nós pedimos que os municípios levantassem as suas produções que poderiam ser apresentadas para nós remanejarmos. Por exemplo, se nós fizéssemos o exercício tirando de Manacapuru/AM, que não produziu e nem pretende produzir até amanhã, que nós verificamos, e colocar para Parintins/AM, ficaria dessa forma R\$ 150,21 (cento e cinquenta reais e vinte um centavo) para Manacapuru/AM e colocar para Parintins/AM. E na mesma contrapartida, esses municípios apesar de não ser gestão plena, apresentaram proposta de produção e já foram inclusive autorizadas. Para Apuí/AM R\$ 9.000,00 (nove mil reais), Tonantins/AM R\$ 9.000,00 (nove mil reais), Santo Antônio do Içá/AM R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Boa Vista do Ramos R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais); Carauari/AM R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais); Santa Isabel do Rio Negro R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). A proposta é pegar esses municípios que estão zerados e remanejar entre esses aqui e Parintins/AM. Para que a gente não perca essa produção e esses municípios não deixem de ganhar dinheiro. Os 3 (três) municípios que estão zerados são, Benjamin Constant/AM, Fonte Boa/AM, Manacapuru/AM e Manaus/AM. Eles não têm produção e nem proposta. O membro **Adriana Lopes Elias** diz que, acabou de verificar a única unidade que faz essa cirurgia é a Maternidade Dr. Moura Tapajós. E acabei de consultar aqui a direção, e a época que teve essa reunião da CIB, eu levei essa pauta e imediatamente ela se articulou, porque o único procedimento que estaria inclusive passaria pela regulação seria a Vasectomia. E a orientação dada à época pelo Complexo Regulador, é que ela aguardasse, pois a regulação estaria vendo a situação de fluxo de encaminhamento em relação à situação de fila da Vasectomia para estar organizando esse processo. Então, nós executamos a Vasectomia, nós temos um procedimento que executamos, mas é uma agenda local, para poder, pelo menos foi a orientação que



ela recebeu, de que esse recurso estaria atrelado à regulação, nós teríamos que ir pelo Complexo Regulador para estar executando esse procedimento, e até então ela ficou aguardando essa manifestação da Regulação, para saber quando a agenda dela estaria disponibilizada pelo Sistema de Regulação. O membro **Roberto Maia Bezerra** faz uma colocação em relação à execução desses procedimentos, eles funcionam assim, alguns poderiam ter passado pela Regulação, mas nós não teríamos tempo hábil para isso. Dado que, a execução tem que ocorrer até amanhã. Quem executou, tem até 3 meses para apresentar a sua produção. Por exemplo, quem executou em Maio, tem Junho, Julho e até Agosto para apresentar. E quem executou em Junho, tem até Setembro para apresentar. E em Julho, até Outubro. Você tem até 3 meses para apresentar. O que você tem que fazer é executar dentro do período, e solicitar a numeração referente, independente da regulação. E o que você vai fazer. Vai entrar em contato, no caso como Manaus está no rol dos municípios de gestão municipal, quem vai liberar a numeração da AIH é o DECAV. Então, você tem que entrar em contato com a **Sra. Jesuína de J. Costa de Figueiredo** e passar a planilha para ela. O que nós precisamos nessa planilha sem informe. O nome do paciente, o cartão SUS, o endereço, o procedimento, o nome do procedimento com o código da tabela SUS e a data da cirurgia. Se já é uma cirurgia que ela foi realizada, então é a data da cirurgia que você pretende usar até amanhã, porque não adianta você colocar um paciente que vai fazer cirurgia em Agosto ou em Setembro, pois ele não entra mais. São esses procedimentos que constam da Portaria 1294, porque tem gente que fica me mandando parto e isso não está na Portaria. E não vamos liberar a numeração da AIH. Então ela vai te dar a numeração especial de AIH para você inserir, o pessoal que está no SISREG é automaticamente via do mesmo que é liberada a numeração. No SISREG estamos autorizando todo mundo direto, ela para e dar a numeração de AIH especial de cirurgia eletiva para ninguém perder. A proposta, por exemplo, Manaus deve correr atrás já que tem produção que seria esses 03 (três) municípios Benjamim/AM, Manacapuru/AM e Fonte Boa/AM, remanejar os recursos desses municípios para atender essa demanda aqui e a de Parintins/AM. Se Manaus tiver mais produção que também puder apresentar, nós remanejamos, temos até final de outubro para apresentar toda a produção o máximo possível que de quem executou em Julho. E teve município que mandou produção para mim de Janeiro. Do mês de Janeiro já não tenho mais. E quem já apresentou a produção no SIS AIH uma vez apresentada aquela AIH já não conta mais, porque ela não pode ser reapresentada, a menos que ela tenha sido glosada, cancelada, devolvida, que não é o caso. Mas você não vai apresentar um mesmo paciente duas vezes. O membro **Jani Kenta Iwata** deixa um registro em relação ao “efeito boca de jacaré” a pessoa tem um MAC, só que ela primeiro tem que executar o que está programado MAC para depois no FAEC, porque se jogar tudo para FAEC com certeza vai dar problema. Então fala para quem está chegando agora, os municípios que estão recebendo MAC, eles tem que enviar a programação e executar o MAC primeiro para depois solicitar o FAEC. Porque se ele solicitar FAEC sem ter executado o MAC com certeza vai pegar essa diferença no certificado. O membro **Ildnav Mangueira Trajano** diz que a maioria desses municípios faz grande parte desses procedimentos e não estão no MAC, já estão fora, o que está lá é o Parto Cesário, Apendicite. Essas outras que estão sendo via FAEC 90% desses municípios geralmente não estão no MAC deles, já está fora. Eu não vejo da minha parte problema nenhum, só consultar os Secretários, seria interessante que estivessem aqui. Mas os municípios que você falou que estiveram no Congresso não se posicionaram com relação a isso, então não vejo objeção. Se alguém mais quiser se posicionar. Se você já tivesse trazido a proposta de como ficaria, só para nós termos uma ideia mais clara, porque você está sugerindo retirar daqueles três lá. Esses manteriam, é isso. O membro **Roberto Maia Bezerra** aborda que, os que têm produção e os que já pediram a numeração de AIH nós não vamos mexer, são esses que continuam com o mesmo valor; Tefé/AM, Presidente Figueiredo/AM, Humaitá/AM e Maués/AM. Eu não mexi em Fonte Boa/AM, porque só estamos fazendo exercícios, por exemplo, se eu tirasse de Manacapuru/AM para Parintins/AM ficaria dessa forma, Parintins/AM com R\$ 105,00 (cento e cinco reais) e Manacapuru/AM R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). E eles com R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para compensar. Nós também tentamos tirar equivalente para não ficar uma coisa só de um lugar, mas seria um desses 3 (três) municípios, que são os que estão zerado, sem nada de produção. Podemos também montar essa planilha e sair bem direito. O membro **Ildnav Mangueira Trajano** pergunta se isso seria para esse ano, outra proposta seria rediscutido, caso tenha. O membro **Roberto Maia Bezerra** responde que na verdade nós só podemos fazer uma nova proposta quando o Ministério tiver uma nova portaria, e ainda não tem. Eles estão cobrando isso todo dia, porque tem estado com produção a mais e eles querem pegar do nosso para dar a outro estado, e nós estamos deixando de ganhar dinheiro. O membro **Ildnav Mangueira Trajano** diz que também não ver problema nenhum, porque como no ano passado já teve discussão na CIB/AM sobre a questão das numerações e já tem quase 1 ano que na realidade foi discutido isso aqui. Houve tempo hábil até demais. Até para o meu município ter feito, é estranho o porquê não está aparecendo. O membro **Roberto Maia Bezerra** informa que tem municípios que pegou a numeração de AIH, por isso não mexemos em alguns municípios, por exemplo, que não tem até produção apresentada porque a **Sra. Jesuína de J. Costa de Figueiredo** tem o registro da liberação da numeração de AIH especial. Esse município já está lá com esse número e só tem que apresentar a produção e acabou. O membro **Adriana Lopes Elias**



aborda que em relação a Manaus, acabei de verificar e nós realizamos em torno de 16 (dezesesseis) procedimentos mês. Ela falou que tem sim produção, de fato não sei o que foi o que aconteceu na comunicação, mas já vou repassar para ela imediatamente falar com o DECAV. O membro **Ildnav Mangureira Trajano** não havendo mais considerações, está consensuado.

ITEM IX – Comunicações: O membro **Ildnav Mangureira Trajano** agradece a equipe da SUSAM que esteve no nosso Congresso dos Secretários Municipais de Saúde. Agradeço a presença da **Dra. Edylene Maria dos Santos Pereira** e do **Dr. Francisco Deodato Guimarães**. Nós ficamos muito felizes das pessoas terem prestigiado o nosso evento. E teve em Belém com mais de 20 (vinte) secretários e técnicos também participando do Congresso Nacional dos Secretários Municipais de Saúde. Infelizmente, o Congresso Nacional mudou de lugar e enfraqueceu muito, que era para ser em João Pessoa, mas por divergências políticas com o Prefeito de lá, já que quem faz o Evento é o Prefeito, e não o Governo do estado. E ele não liberou o Centro de Convenções, por isso desestabilizou muito, e as questões políticas, de gestão e financeira do País hoje enfraqueceu o Congresso. Mas foi bom para quem queria resolver algumas coisas com o Ministério, com a SAES e o DAB, é a hora que temos mais acesso a eles. No entanto, é bem enriquecedor por conta disso. E outra situação, a questão dos digitalizadores com o e-mail que foi mandado agora para os Secretários, diretores, algumas pessoas estão mais preocupados com a retirada dos digitalizadores. Infelizmente o **Dr. Francisco Deodato Guimarães** teve que se ausentar e aqui eu fazendo a palavra do Secretário, queria que vocês pudessem ajudar no sentido de receber recursos, da compra desses digitalizadores, seja com aquela empresa que teve uma em Rio Preto da Eva/AM fazendo a atração, seja com Carona. Mas, que pudessemos com maior brevidade possível de resolver essa questão. Não é a intenção de o COSEMS impor que seja cada empresa. Então só queremos resolver e ver com a SUSAM, até porque já foi aprovado aqui o repasse do recurso, mas na melhor forma o mais breve possível vocês pudessem dar a resposta com relação à questão dos digitalizadores. Nós queremos ficar ao lado de vocês, queremos resolver, estou aqui pedindo ajudar não sei se vamos ter uma resposta aqui hoje. Mas o sentimento dos Secretários aqui hoje é complicado agora. Como também foi para os diretores o mesmo e-mail e vai causar um problema, na minha cidade eu vou procurar o juiz, existe uma determinação judicial e vou procurar alguma forma que possa até resolver o caso da compra ou outra forma que não possa perder o equipamento. O membro **Aldineia Pascoal da Silveira** diz, minhas considerações a todos os membros da mesa, também quero mostrar minha gratidão e satisfação por ter participado dos dois Congressos aqui no Amazonas, e o nosso Congresso Nacional, aonde podemos fortalecer a nossa luta pelo SUS de qualidade, um SUS que não vai quebrar, porque o Brasil não vai deixar. Os políticos precisam valorizar, eu sou muito a favor de que deveria ter uma lei em que os políticos tinham que usar o SUS, porque só assim eles iriam valorizar. Lá tivemos e defendemos o Amazonas, as peculiaridades da Amazônia no Congresso Nacional e foi muito proveitoso. Agradecer o nosso Presidente que, não se encontra aqui, mas que faz um enorme esforço em levar ao máximo de membros possível, e com isso nós nos fortalecemos a amizade que todos os Secretários têm que ter, porque quando eles se juntam eles conseguem debater a necessidade de seus municípios. Gostaria de falar a nossa Secretária do Interior, porque já houve uma consensuação na CIB sobre os digitalizadores. Então a BIOPLUS passou lá com o documento nos nossos municípios retirando os digitalizadores. E hoje o meu município é um deles que não tem o digitalizador, a empresa liga para saber a forma de pagamento e estamos esperando isso e de que forma vamos fazer. Nós temos a necessidade, a nossa Secretária do Interior já tem conhecimento, e acabamos de inaugurar o hospital e precisamos fazer uns exames. E vejo a inquietude alguns colegas, nessa situação dos digitalizadores. Estamos aqui para entender e nos fortalecermos, para saber o que está acontecendo e de que forma vamos resolver isso. E o que depender de nós, estamos aqui para fazer. O membro **Edylene Maria dos Santos Pereira** gostaria de dizer que já entregamos 25 (vinte e cinco) ambulâncias que foi um parto a fórceps foram 9 meses brigando para que esses processos que tem um fluxo muito pesado, eu diria dentro da SUSAM para que ele se concretizasse e hoje entregamos em Parintins/AM, Nhamundá/AM, Maués/AM e mandamos para os mais distantes como Eirunepé/AM, Itamarati/AM, Ipixuna/AM e Envira/AM. Essa semana vai está chegando outra remessa, e vamos distribuir aos municípios, conforme elas forem chegando. Gostaria de registrar a importância da ambulância e a forma que nós encontramos o mecanismo de transporte dos pacientes de forma muito precária, para não dizer outras palavras, de forma muito indigna em carro usina apropriada para transporte humano, sentimos que é uma grande vitória pelo esforço não só burocrático, mas também financeiro, porque acabamos comprando ambulância a cada um dos municípios e não só a quem chegar e diz “não eu quero, eu preciso, ou a minha esta quebrada”. E inicialmente estamos pensando de está fazendo essa reposição para todos, porque nós fizemos a leitura de que quando é necessário nós fazemos. Não fazemos porque um o outro pede, mas sim porque enxergamos a necessidade para fazer essa reposição. Sobre os digitalizadores que é a parte ruim da história, reiterando nós já apresentamos essa situação aqui na CIB/AM e pactuamos um cronograma de retirada desses equipamentos porque se trata de um processo judicializado. A empresa BIOPLUS estava sem contrato desde



2016, ou seja, vinha recebendo os recursos sem contratualização. É como se você fosse à esquina e comprasse alguma coisa sem licitar. Então a instituição não pode está fazendo esse procedimento, tem que ser legal, que é você contratar e cumprir o contrato até o final. E encontramos essa situação de contrato descoberto e de falta de pagamento. Em cima do descoberto eles estavam sem receber e os equipamentos sendo utilizados, ou seja, você empresta e nem recebe e deixa seus equipamentos sendo utilizado, isso para empresa é um grande prejuízo obviamente, só que nós encontramos essa situação e de lá até agora tem sido todos os dias pauta do nosso processo de trabalho, porque sempre tem algum documento para está anexando. Então essa situação não dar para dizer veja o que pode ser feito, nós estamos vendo o que pode ser feito todos os dias. E o que foi determinado judicialmente foi que nós fizéssemos a entregar dos equipamentos e ainda tem multas que a SUSAM esta pagando pelo tempo que está sendo usado sem pagamento. Porém em cima do cronograma de retirada, também terá multa se após a data proposta no cronograma, que foi um acordo de ajuizado foi sentado às duas partes e discutido por onde nós vamos começar, onde não está funcionando para não causar nenhum dano. E na sequência também, enquanto isso, estamos fazendo a aquisição para todos, a priori só podemos fazer para nove, porque a Ata de Pernambuco que nós pegamos Carona só podia fazer aquisição de nove, e para os demais vamos ver se conseguimos comprar utilizando a própria Ata que é um mecanismo mais rápido de fazer aquisição, mas repassando o recurso ao município aonde vem toda a complicação, que é fazer empenho, e não conseguimos no tempo em que Ata estava vigente e abrimos processo novamente para licitatório dessa vez a todos com Nobreak, impressora e todos os equipamentos necessários para que o processo funcione e sem nenhuma etapa a ser complementada a posteriori. Estamos nesse processo de aquisição via licitação, ou seja, todo o esforço está sendo feito para que possamos fazer a reposição o mais rápido possível. Então vou dizer a vocês o esforço está sendo feito e estamos também preocupados, eu já tenho dito todas as minhas idas aos municípios, e ouço todas as oportunidades, a única diferença é quem nos paga, às vezes vocês são pagos pelo município e nós pagamos pelo o estado. Mas às vezes as pessoas podem ser pagar pelos municípios e pelo estado ao mesmo tempo. Portanto, nós somos uma equipe, não existe interesse diferenciado o interesse é o mesmo, estamos em lugares que tem espaço diferente. E que as coisas funcionem para as pessoas, porque todos nós trabalhamos para a população. O processo é judicializado essa questão de não entregar complica o estado e a questão de multa que nós já pagamos, porque está determinado pela juíza, que é preciso cumprir o cronograma de retirada. E nós vamos ficar com dificuldade de está pagando por não descumprimento nosso. Veja o desfecho desse negócio a posteriori. Nós sabemos que vai dar muito mais complicação é a ultrassonografia do que o mamógrafo, porque esse último é uma coisa que pode ser programado. Deveria ter programado um rastreamento na faixa etária e não ficaríamos com tantas mulheres fora daquela faixa para fazer exames. É uma coisa que ainda está funcionando para não ser tão prejudicado no sentido de ficar um grupo de mulheres grande sem fazer os exames no ano, porque também uma mamografia não precisa fazer todo ano, é um processo de acompanhamento, rastreamento, posteriormente de acompanhamento bianual dependendo do caso. Então é possível nós programarmos. Enfim que todas as medidas estão sendo tomadas para que nós façamos a reposição o mais breve possível. O membro **Ildnav Mangueira Trajano** diz que alguns municípios como Boca do Acre/AM, entre outros a época da colocação dos digitalizadores foi usada a sala onde ficava a processadora. Então eles só têm os digitalizadores, não têm mais a processadora antiga, e fica prejudicado o Raio-x. O município de Maués/AM ainda conseguiu ficar ainda. Em Itamarati/AM ficou lá na frente a processadora distante do digitalizador. Tem vários municípios que não tem mais a processadora manual. Maués/AM tem o digitalizador e a processadora está quebrada. Mesmo que tenha um equipamento novo, a queda de energia é um problema muito grande no interior, e quando têm essas quedas o técnico tem que ir lá ligar e colocar uma senha, é uma problemática para nós. Lá no meu município eu faço tanto na atenção básica quanto na média e alta complexidade no Raio-x do hospital. Cada secretário vai tomar a sua posição, não somos nós que vamos incentivar ninguém a nada aqui. A nossa posição já foi acertada entre a gente. O estado está licitando para compra, então já temos um posicionamento do Governo do Estado. E sabemos que isso leva um tempo. Alguns municípios são extremamente complicados, é o caso de Boca do Acre/AM e Maués/AM, só não sei como está a situação de Parintins/AM. Eu já falei isso, que se eu ficar sem o digitalizador, eu pago um técnico, e me cobram caro, mas eu não posso ficar sem. E com o processo facilitar, já tenho muitas coisas para comprar. Eu consigo resolver o problema em 1 a 2 meses, se compra uma máquina aqui, são 15 dias de transporte. Mas outros municípios são mais complicados. O preço que pagavam o comodato desses equipamentos é um absurdo, e isso eu pago há muito tempo. Eles foram mal implantados. E ainda tem a questão do ultrassom que também é regime de comodato. A época os ultrassom eram muito caros, e foi entregue sem os tradutores. Ninguém quer criar fato nenhum que venha prejudicar o Governo, entendendo o lado de vocês, mas só estou falando do nosso lado também. Em Humaitá/AM os Raio-x não está mais imprimindo, e as pessoas querem levar, e o projeto é economizar com filme. Eu expliquei para o prefeito que não há necessidade. O médico já viu na tela e deu o seu laudo, então não tem o porquê de levar aquilo para casa. Na atenção básica até entendendo levar, porque vai ter que retornar com o médico, mas na urgência não há necessidade. O membro **Roberto Maia**



Bezerra informa que de acordo com a nossa programação da Coordenação de Regulação do interior, conforme foi apresentado lá no Congresso, o nosso foco a partir de agora é com as Centrais de Internação. E a partir de amanhã a equipe do Complexo Regulador está indo a Parintins/AM. E a proposta é que nos dias 1, 2 e 3 realizar a Oficina de Implantação da Central de Regulação de Internação do Baixo Amazonas. Nós já começamos a treinar um médico regulador de lá, e que vai treinar a equipe dos hospitais daquela regional e os técnicos da Central de Internação da região, para começamos a trabalhar a central de regulação de internação. Então, semana que vem todas as internações do Baixo Amazonas serão todas vias SISREG, inclusive para autorização, transferência, e a exemplo do que nós já fazemos no Alto Solimões, a UTI aérea também seja tudo regulado via SISREG. Contamos com a participação dos Secretários daquela região. E a proposta é que comece imediatamente a funcionar. O membro **Ildnav Mangueira Trajano** diz que já conversou com o pessoal e confirmaram presença na reunião lá. O membro **Priscila Soares Lacerda Carvalho** avisa que nas pastas dos membros nós colocamos os relatórios de acompanhamento dos municípios em relação aos instrumentos de gestão e Planejamento. E pedi o esforço dos Secretários e das suas equipes técnicas para atualizar as pendências, informando que quando um município sofre uma auditoria esses instrumentos são os primeiros solicitados. E avisar também que o SARGSUS (Sistema de Apoio a Construção do Relatório de Gestão e dos Relatórios Quadrimestrais) voltou a funcionar. Toda a atividade de 2017 para trás é para serem feitas no SARGSUS. E o novo sistema que vai substituir o SARGSUS e o SISPACTO chamado de DIGISUS módulo planejamento ele ainda está em teste pelo Ministério da Saúde com previsão de funcionamento para o segundo semestre de 2018. O membro **Denise Machado dos Santos** comunica que com a aprovação do item sobre o medicamento para HIV, nós resolvemos, já que havia a instauração de um inquérito pelo Ministério Público Federal, em virtude que já estamos quase acabando o ano de 2018 e não tínhamos conseguido pactuar a dispensação dessa medicação. Nós já havíamos feito um ofício no início do mês, inclusive eles queriam até acionar a CIB, porque no entendimento deles a CIB não havia feito essa pactuação. Então está devidamente esclarecido e vamos encaminhar a resolução para o Ministério Público e arquivar mais um inquérito contra a saúde. O membro **Ildnav Mangueira Trajano** Encerra a reunião e agradece a presença de todos. Estiveram presentes: O Coordenador da CIB/AM **Dr. Francisco Deodato Guimarães**. Membros titulares: **Edylene Maria dos Santos Pereira, Denise Machado dos Santos, Jani Kenta Iwata, Bernardino Claudio de Albuquerque, Ildnav Magueira Trajano, Maria Adriana Moreira, Jairo Gatto Pereira**. Os Suplentes: **Aldinéia P. da Silveira, Luiz Fernando Gaynett, Priscila Soares Lacerda Carvalho, Joselita Carmem Nobre, Roberto Maia Bezerra, Vanessa H. Santa Brigda de Albuquerque, Adriana Lopes Elias, Fábio Lobato Sampaio**. A presente ATA foi digitada pela Agente Administrativo Maria Tavares e revisada pela Técnica Superior Maria da Conceição de Araújo e será arquivada para fins documentais, após ser submetida à apreciação dos membros da CIB/AM, no Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques (Av. Constantino Nery nº 5001 - Flores), Manaus, 30 de Julho de 2018.